



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 05.005/2022**

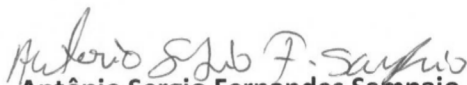


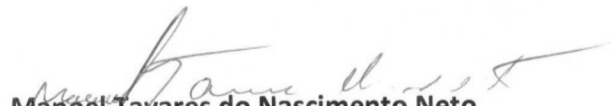
Aos 17 (dezessete) dias do mês de março de 2022, às 09:00 horas, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação de Novo Oriente, os Senhores, Paulo Sergio Andrade Bonfim – Presidente da da CPL e seus membros: Antônio Sergio Fernandes Sampaio e Manoel Tavares do Nascimento Neto, reuniram-se para a realização de sessão pública de licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 05.005/2022**, cujo objeto é a PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA POLIEDRICA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE-CE, CONFORME PT 1079793-00 E CONVÊNIO Nº 918446. O Presidente deu início à sessão convocando os presentes para apresentarem seus envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços, respectivamente. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da proposta, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Após isto, os licitantes entregaram os envelopes A e B. Participam do processo as empresas: **01 – TREVO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 08.139.790/0001-00, sem representante; **02 – C B CONSTRUCAO DE EDIFICIO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 36.114.883/0001-08, sem representante; **03 – ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 63.551.378/0001-01, neste ato representado pelo Sr. José Alberto Viana, inscrito no CPF/MF nº 070.656.123-68; **04 – G 7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI -EPP**, inscrita no CNPJ nº 10.572.609/0001-99; **05 – DÓLMEN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 21.454.797/0001-77; **06 – H.M DE VASCONCELOS SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 22.156.360/0001-10; **07 – F.J. DE MATOS NETO – ME**, inscrita no CNPJ nº 20.160.697/0001-75; **08 – CONSTRUTORA MORAES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 33.278.617/0001-22; **09 – APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELLI-ME**, inscrita no CNPJ nº 24.614.233/0001-42; **10 – CONSTRUTORA VIPON EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 34.631.462/0001-29, sem representante; **11 – ENERGY SERVIÇOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº 19.959.003/0001-85, sem representante; **12 – MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.615.710/0001-75, sem



representante; **13 – REAL SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 37.452.665/0001-46, sem representante; **14 – SERTÃO CONSTRUCOES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.181.254/0001-23, sem representante; **15 – IPN – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 17.895.167/0001-60; **16 – LIMPAX CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.270.402/0001-55, **17 – NOVA COSTRUCOES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 03.565.704/0001-08, **18 – R CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 12.904.558/0001-80, **19 – APOLO SERVIÇOS E CONSTRUCOES LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 13.766.379/0001-97, **20 – PREMIERE LOCACOES E SERVICOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 22.280.521/0001-82, **21 – NR CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 18.635.562/0001-77, **22 – WU CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº 10.932.123/0001-14, **23 – CONJASF – CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.795.971/0001-14, e **24 – MENDES JÚNIOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES**, inscrita no CNPJ nº 20.915.247/0001-45. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes “documentos”, estes rubricados pela Comissão de licitação. Ato contínuo, o presidente comunica que devido o grande vulto da documentação e pelo número significativo de licitantes participantes do processo, analisará posteriormente toda documentação de Habilitação das Empresas e divulgará o resultado da fase de habilitação pelos mesmos meios de publicação do Edital, conforme estabelece o prazo previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Nada mais a ser feito, é declarada encerrada a sessão. Novo Oriente/CE, 17 de março de 2022.


Paulo Sergio Andrade Bonfim
Presidente da CPL


Antônio Sergio Fernandes Sampaio
Membro de CPL


Manoel Tavares do Nascimento Neto
Membro da CPL